



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO PREFEITO

Tendo em vista o atestado médico da pregoeira Andréia Renata dos Santos Barcelos emitido nesta data, dando conta do afastamento da servidora, única pregoeira do município, determino a suspensão do presente processo de licitação e dos prazos licitatórios do dia 10/11/2022, devendo a pregoeira, assim que retornar ao trabalho, designar nova data para os atos em questão.

Tabai/RS, 09 de novembro de 2022.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal